



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



COMISSÃO DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 009/2026

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR: VEREADOR GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS

1. RELATÓRIO

Institui o Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Araruna, Estado do Paraná, para o decênio 2026-2036, e dá outras providências.

É O RELATÓRIO.

2. PARECER DO RELATOR

O presente projeto visa instituir o Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Araruna, Estado do Paraná, para o decênio 2026-2036. Embora o Município já disponha de instrumentos de planejamento setoriais, como o Plano Municipal de Educação e demais políticas públicas correlatas, a primeira infância demanda tratamento Inter setorial próprio, com metas, ações, governança, monitoramento e articulação institucional específicos, a instituição de plano municipal próprio, em harmonia com os instrumentos já existentes.

Importante ressaltar que, em relação aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, não encontro qualquer óbice para efeito de admissibilidade e tramitação do presente projeto de lei.

Por isso, voto pela sua aprovação. Em conformidade com o Parecer Jurídico, verifico que o projeto possui legalidade para tramitação regular. Dessa forma, no exercício das atribuições conferidas a este Vereador, e não constatando qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, considerando tudo o que foi exposto nesta Relatoria e em conformidade com o Artigo 38 do Regimento Interno desta Casa, manifesto **VOTO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2026.**



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Méritos Temáticos analisou o Projeto de Resolução em questão e, com base nos documentos anexos, **POR UNANIMIDADE entende ser necessária a TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 009/2026.**

Quanto às demais observações a serem feitas, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o PARECER

Araruna/PR, em 01 de ABRIL de 2026.

GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS
PRESIDENTE/RELATOR

EMERSON HARENAS RAMALHO
MEMBRO

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA
MEMBRO